

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal do Idoso (CMI), realizada no dia dezoito de outubro de dois mil e dezessete às 8h00min, nas dependências da Casa da Memória Pedro Pessoto Filho, Rua Coronel André Ulson Júnior, nº 30, no centro da cidade de Araras – São Paulo com a presença dos Conselheiros que assinam a lista que antecede. O Presidente José Adilson Bonatto abriu a reunião agradecendo a presença de todos, nomeou a mim Dagoberto de Oliveira Franco para secretariar os trabalhos, passando a expor os seguintes assuntos: 1 – Para conhecimento: 1.1 – O Presidente informou que em reunião com Laura a respeito dos idosos em grau três acolhidos em Hortolândia, a mesma informou que devido ao curto prazo em decorrência da publicação do edital de chamamento público não pode avaliar a proposta minuciosamente. O Presidente reiterou o pedido de avaliação da proposta elaborada pela Clínica Sayão. 1.2. O representante da Clínica Sayão ressaltou que a proposta ofertada já contempla o fornecimento de medicamentos. 2. No tocante ao chamamento público, o Presidente esclareceu que o mesmo está sendo providenciado pela Prefeitura de Araras/SP. 2.1. O Presidente comentou sobre sua participação no Evento de Orientação ministrado na UNIARARAS e das conquistas junto à elaboração do edital para chamamento público. A Senhora Cristina informou que o chamamento será realizado por vagas e que já contemplará ao idosos que já se encontram abrigados. Restou também pre-estabelecido que o valor de cada vaga ficará em torno de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). 3. O Presidente ainda explicou sobre a reunião ocorrida na Secretaria junto às entidades Lírio da Paz e Emanuel, no intuito de apresentação de documentos para cadastro junto ao Conselho. Houve um comprometimento das partes de entregar os documentos faltantes até o final do mês de outubro. 4. Foi explanado, ainda, sobre o andamento do processo da elaboração do Fundo Municipal do Idoso. Foi colocado em votação pelo Presidente a nova redação do art. 5º da proposta de projeto para criação do Fundo Municipal do Idoso, conforme parecer da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de 29 de setembro de 2017, com o seguinte teor: "Art. 5º O repasse de recursos alocados no Fundo Municipal do Idoso para as entidades e organizações das pessoas idosas, devidamente inscritas no Conselho Municipal do Idoso e no Conselho Municipal da respectiva política pública de atuação, será efetivado mediante parceria firmada com o órgão gestor da respectiva política pública, em conformidade com a legislação vigente. Parágrafo único. As parcerias a serem firmadas com o órgão gestor respectivo para o repasse de recursos oriundos das receitas previstas nos incisos V, VI, VII, VIII e IX do caput do art. 2º terão seus planos de trabalho definidos e aprovados pelo Conselho Municipal do Idoso. A alteração foi aprovada por unanimidade pelos presentes. Feitas as alterações solicitadas pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos o projeto será encaminhado a Secretaria Municipal de Promoção e Inclusão Social para as providências que se fizerem necessárias. 5. Finalizando os trabalhos o Presidente informou que o próximo passo será a emissão de um ofício em nome do Conselho Municipal do Idoso para a criação do Plano Municipal do Idoso, tendo como sugestão a legislação utilizada pela cidade de Curitiba. Nada mais havendo para tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrados os trabalhos do Conselho.


Dagoberto de Oliveira Franco
Secretário


José Adilson Bonatto
Presidente